



LEI MUNICIPAL Nº 0784/2021

EMENTA: Denomina Estrada Municipal que liga o Povoado do Mundo Novo, Zona Rural de Serrita/PE, ao município de Jardim/CE, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRITA**, Estado De Pernambuco, **SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela art. 74 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**ESTRADA MUNICIPAL JOÃO RAIMUNDO DOS ANJOS**”, a via que liga o Povoado do Mundo Novo, Zona Rural de Serrita/PE, ao município de Jardim/CE.

Parágrafo único: O trecho mencionado no caput tem uma extensão de 4,8 Km, com início no Povoado do Mundo Novo, se estendendo até o Sítio Mescla, ambos pertencentes ao município de Serrita/PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Serrita, 29 de dezembro de 2021.

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS
-Prefeito Municipal-

DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins de Direito e sob as penas da Lei, que a lei Municipal nº 0784/2021 foi **PUBLICADA** no Átrio da Prefeitura Municipal de Serrita – PE, no dia 29 de dezembro de 2021, conforme prevê a alínea “b” do inciso I art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, bem como foi publicado na página oficial do Município <https://www.serrita.pe.gov.br/> Do que, para Constar, passo a presente declaração que dato e assino. Serrita, 29 de dezembro de 2021.

Sebastião Benedito dos Santos
-Prefeito-